

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: GAP-BR (120006)	☐ Dispensa nº ☐ Inexigibilidade nº
1 ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.	
2 OBJETO RESUMIDO: Serviços de renovação do licenciamento anual e renovação anual de placa vinculada.	
3 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 CONTRATADA: Departamento de trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF	CNPJ: 00.475.855/0001-79
5 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A escolha do contratado justifica-se em função deste possuir atribuição exclusiva para executar os serviços relativos ao trânsito no Distrito Federal.	
6 COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Lei nº 6.296, de 15 de dezembro de 1975, constante no processo.	
Brasília, datado e assinado eletronicamente. Sidney Levino da Costa Junior 1º Ten QOCON ELT CPF nº 051.681.733-73	
7 PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
8 ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 20.932,56, demonstra estar compatível com os valores discriminados na tabela de preços públicos praticados pelo DETRAN-DF em 2026, constante no processo.	
9 DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: I) Gestão/Unidade: 120006; II) Fonte de Recursos: 1050000140; III) Programa de Trabalho: 168919; IV) Elemento de Despesa (ND/Subelemento): 339047/10; V) Plano Interno: SF063100100.	
10 APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.	
11 AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta.	
Brasília, datado e assinado eletronicamente. Adriano Maia Ribeiro de Azevedo Cel Int CPF nº 008.662.004-52	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MAIS INCISOS
Data/Hora de Criação:	12/12/2025 16:30:35
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	3e6980b1d85f4d2b64c5bed648088e5e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SIDNEY LEVINO DA COSTA JUNIOR no dia 16/01/2026 às 11:15:48 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MAIS INCISOS
Data/Hora de Criação:	16/01/2026 13:25:55
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	a4d23f3e54ad873997ce21e32eb12457
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA no dia 29/01/2026 às 14:57:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento RAFAEL PEREIRA FERNANDES no dia 29/01/2026 às 15:01:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento VANDO LIMA ARAUJO no dia 29/01/2026 às 15:03:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SIDNEY LEVINO DA COSTA JUNIOR no dia 29/01/2026 às 15:10:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LILIANA JESUS DA CUNHA no dia 02/02/2026 às 16:49:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADRIANO MAIA RIBEIRO DE AZEVEDO no dia 02/02/2026 às 16:56:49 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO